



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2023 (QUARTO) AO CONTRATO Nº 1/2020 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, A SABER: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUINDO A CONCESSÃO E INSTALAÇÃO DE DISPENSERS, EM REGIME DE COMODATO PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 12023 (QUARTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **GIMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.-ME**, com sede na Rua do Grito nº 724, Ipiranga, São Paulo – SP, CEP 04217-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.166.336/0001-12, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **Sra. Gisele Fabiano Mikahil**, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.138.288-83, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e §2º, inciso II, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

I – Prorrogar por mais 12 (doze) meses, contados de 20 de janeiro de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 1/2020 de fornecimento parcelado de produtos de higiene, a saber: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e álcool higienizador de mãos, incluindo a concessão e instalação de dispensers, em regime de comodato para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

II – Reduzir em aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento) o atual valor do Contrato, a saber, R\$ 105.052,20 (cento e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos), remanescendo o montante correspondente a R\$ 98.774,90 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), nos termos da planilha anexa ao Despacho 44 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 147/2019, ante a redução de quantidades dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE A SER SUPRIMIDA	QUANTIDADE FINAL (A VIGORAR PARA O PRESENTE ADITIVO)
Papel Higiênico	5.600	2.800	<b>2.800</b>
Papel Toalha	3.500	1.100	<b>2.400</b>
Sabonete Líquido	710	460	<b>250</b>
Álcool Higienizador de Mãos	660	590	<b>70</b>

II.1 – Alterar a quantidade estimada do objeto contratado e discriminado no Item 1 (papel higiênico), Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, também contida na proposta comercial da **CONTRATADA**, inserta às fls. 408/410 do processo de



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

compra e/ou serviço no 147/2019, reduzindo o fornecimento parcelado de produtos de higiene para a **FACULDADE**, pelo período de 12 (doze) meses, com a necessária diminuição de 2.800 (dois mil e oitocentos) rolos, totalizando a quantia de 2.800 (dois mil e oitocentos) rolos do referido produto a ser fornecida na vigência do Contrato;

II.2 – Alterar a quantidade estimada do objeto contratado e discriminado no Item 2 (papel toalha), Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, também contida na proposta comercial da **CONTRATADA**, inserta às fls. 408/410 do processo de compra e/ou serviço no 147/2019, reduzindo o fornecimento parcelado de produtos de higiene para a **FACULDADE**, pelo período de 12 (doze) meses, com a necessária diminuição de 1.100 (mil e cem) bobinas, totalizando a quantia de 2.400 (duas mil e quatrocentas) bobinas do referido produto a ser fornecida na vigência do Contrato;

II.3 – Alterar a quantidade estimada do objeto contratado e discriminado no Item 3 (sabonete líquido para higienização das mãos), Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, reiterada na proposta comercial da **CONTRATADA**, inserta às fls. 408/410 do processo de compra e/ou serviço no 147/2019, anteriormente ampliada por meio do Termo de Aditamento nº 21/2020 (Primeiro), para reduzir o fornecimento parcelado de produtos de higiene para a **FACULDADE**, pelo período de 12 (doze) meses, com a necessária diminuição de 460 (quatrocentos e sessenta) litros, totalizando a quantia de 250 (duzentos e cinquenta) litros do referido produto a ser fornecida na vigência do Contrato;

II.4 – Alterar a quantidade estimada do objeto contratado e discriminado no Item 4 (álcool higienizador de mãos), Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, reiterada na proposta comercial da **CONTRATADA**, inserta às fls. 408/410 do processo de compra e/ou serviço no 147/2019, anteriormente ampliada por meio do Termo de Aditamento nº 21/2020 (Primeiro), para reduzir o fornecimento parcelado de produtos de higiene para a **FACULDADE**, pelo período de 12 (doze) meses, com a necessária diminuição de 590 (quinhentos e noventa) litros, totalizando a quantia de 70 (setenta) litros do referido produto a ser fornecida na vigência do Contrato;

III – Para o período desta prorrogação (**20/1/2023 a 19/1/2024**), o fornecimento dos produtos compreenderá a quantidade descrita acima, para a qual fica avençado o valor total estimado de R\$ 98.774,90 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). O preço, em relação ao estabelecido no Termo de Aditamento nº 1/2022 (TERCEIRO), foi reajustado pelo índice de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) referente ao IGP-M – FGV - dezembro/2022, nos termos da Cláusula Sexta, §3º, do ajuste originário, compreendendo a quantidade descrita abaixo e sob os seguintes preços unitários:

a) R\$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos) por rolo de papel higiênico (dispenser em regime de comodato): folha simples, gofrado, sem picote, cor branca, alta alvura, gramatura 19,50g/m², em rolo de 300m, medindo 10cm de largura, fornecido em embalagem devidamente lacrada, enquadrado na classe 1, de acordo com a norma ABNT NBR 15464-1, composto por



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

### PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

100% de celulose virgem ou fibras virgens, não reciclado, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, totalizando o valor de R\$ 35.924,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), pela quantidade prevista de 2.800 (dois mil e oitocentos) rolos;

b) R\$ 20,02 (vinte reais e dois centavos) por bobina de papel toalha gofrado (dispenser em regime de comodato), sem dobras, gramatura 37 a 38 g/m<sup>2</sup>, em bobina de 200 de comprimento, medindo 20cm largura, composto por 100% celulose virgem ou fibras virgens, não reciclado, alta alvura (superior a 85%), cor branca, alta resistência ao estado úmido, fornecido em embalagem devidamente lacrada, totalizando o valor de R\$ 48.048,00 (quarenta e oito mil, quarenta e oito reais), pela quantidade prevista de 2400 (duas mil e quatrocentas) bobinas;

c) R\$ 43,68 (quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) por litro de sabonete líquido para higienização das mãos (em dispenser próprio que produza sabonete em spray), com fragrância suave, contendo porcentagem mínima de hidratante que não acarrete o ressecamento das mãos, fornecido em embalagem devidamente lacrada, com refis de 300ml a 600ml cada, totalizando o valor de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), pela quantidade prevista de 250 (duzentos e cinquenta) litros;

d) R\$ 55,47 (cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) por litro de álcool higienizador de mãos (em dispenser próprio que produza álcool em spray), que não acarrete o ressecamento das mãos, fornecido em embalagem devidamente lacrada com refis de 300ml a 600ml cada, totalizando o valor de R\$ 3.882,90 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) pela quantidade prevista de 70 (setenta) litros.

IV – Visando à análise geral da contratação, segue quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Anual Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 1/2020 (Assinado em 20/1/2020)	R\$ 148.297,00	Prazo: 12 (doze) meses, 20/1/2020 a 19/1/2021
Termo de Aditamento nº 21/2020 PRIMEIRO (Assinado em 23/9/2020)	R\$ 183.897,00	Acréscimo de 24%, no tocante ao aumento da quantidade em dois itens, com a manutenção dos valores unitários e do prazo de vigência
Termo de Aditamento nº 3/2021 SEGUNDO (Assinado em 20/1/2021)	R\$ 179.473,00	Redução de 2,4% no valor total do Contrato, ante o desconto nos valores dos itens (Cláusula V); Prazo: 12 (doze) meses, 20/1/2021 a 19/1/2022
Termo de Aditamento nº 1/2022 TERCEIRO (Assinado em 20/1/2022)	R\$ 198.741,20	Prazo: 12 (doze) meses, 20/1/2022 a 19/1/2023



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

Termo de Aditamento nº 1/2023 QUARTO (Assinado em 19/01/23)	R\$ 98.774,90	Supressão de 65% (quantidade de itens); Prazo: 12 (doze) meses, 20/1/2023 a 19/1/2024
---	---------------	---

V – Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a **CONTRATADA** providenciará e comprovará a renovação da garantia contratual oferecida por força deste pacto, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, sob pena de rescisão contratual e eventual aplicação de sanção administrativa.

VI – As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.30.22.12.122.0034.2210.04, do orçamento da **FACULDADE**.

VII – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 1/2020 e respectivos Aditamentos**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2023.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Diretor

### GIMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.-ME

Sra. Gisele Fabiano Mikahil  
Sócia Administradora

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: Andréa Isabel Alves  
RG: 21.949.723-0

\_\_\_\_\_  
NOME: Giulia Carramaschi Correa  
RG: 36.666.197-8





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **(Contratos)**

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA:** GIMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 1/2020

**OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, A SABER: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUINDO A CONCESSÃO E INSTALAÇÃO DE DISPENSERS, EM REGIME DE COMODATO PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Gisele Fabiano Mikahil

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 176.138.288-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Daniela Xavier Felipe

Cargo: Chefe da Seção de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado (SFD 110)

CPF: 770.751.961-20

Assinatura: \_\_\_\_\_





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução no 11/2021).





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 147/2019

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **GIMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.-ME**

CNPJ Nº: **26.166.336/0001-12**

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): **1/2020**

DATA DA ASSINATURA: **19/01/2023**

VIGÊNCIA: **20/1/2023 a 19/1/2024**

OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, A SABER: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA, SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUINDO A CONCESSÃO E INSTALAÇÃO DE DISPENSERS, EM REGIME DE COMODATO PARA A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

VALOR: **R\$ 98.774,90 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2023.

### FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

[rodrigo.barbosa@direitosbc.br](mailto:rodrigo.barbosa@direitosbc.br)

[diretoria@direitosbc.br](mailto:diretoria@direitosbc.br)







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7C3-E97F-BF59-A113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA ISABEL ALVES (CPF 155.XXX.XXX-99) em 19/01/2023 11:20:48 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GISELE FABIANO MIKAHIL (CPF 176.XXX.XXX-83) em 19/01/2023 11:37:49 (GMT-03:00)  
Papel: Contratada  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 19/01/2023 11:39:29 (GMT-03:00)  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 19/01/2023 11:39:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELA XAVIER FELIPE (CPF 770.XXX.XXX-20) em 19/01/2023 11:45:38 (GMT-03:00)  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 19/01/2023 12:22:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/C7C3-E97F-BF59-A113>